SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-015/11, DE 04 DE MAIO DE 2011

Aprova, ad referendum do CPPG, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia da Energia para o 2º semestre do ano letivo de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando o que consta do processo nº 23062.001183/11-88,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pósgraduação, o Edital do Processo público para seleção e admissão de novos alunos regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia da Energia para o 2º semestre do ano letivo de 2011.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Gray Farias Moita Diretor de Pesquisa e Pós-graduação

Cym L Sht